



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

**EDITAL Nº 76/2013 CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS FERAS
VAGAS DO PROCESSO SELETIVO UFAL 2013 – Sisu/MEC 2013.1
CHAMADA COMPLEMENTAR DA LISTA DE ESPERA**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomam público que estão convocados os **CLASSIFICADOS e SUPLENTES** – SiSU/MEC 2013.1 da **CHAMADA COMPLEMENTAR DA LISTA DE ESPERA** para realizarem a **Pré-Matrícula, ao tempo em que convoca os candidatos CLASSIFICADOS para realizarem a Confirmação de Matrícula** na Universidade Federal de Alagoas – Campi Arapiraca e Sertão.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A matrícula dos candidatos **Classificados e Suplentes** pelo Processo Seletivo UFAL 2013 – SiSU/MEC 2013.1 será realizada em duas etapas, conforme descrição abaixo:
 - a) Primeira Etapa – Pré-Matrícula Institucional: destina-se à apresentação do próprio candidato para entrega da documentação exigida dentro da modalidade que está concorrendo no período de 23, 26 e 27/12/2013.
 - b) Segunda Etapa – Confirmação da Matrícula: destina-se à apresentação pessoal do candidato com o status de classificado e assinatura da Ata de Presença (de confirmação de matrícula) até o quinto dia de aula, contados a partir da convocação para início das aulas.
- 1.2 Os candidatos deverão assinar a lista de presença na Pré-Matrícula, após a entrega da documentação.
- 1.3 O candidato que não comparecer à Pré-Matrícula Institucional no dia e horário definido no calendário ou que não entregar os documentos previstos nos itens 3 e 4 deste Edital, conforme o caso, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, de conformidade com o processo classificatório – SiSU/MEC 2013.
- 1.4 Na etapa de Pré-Matrícula, poderá ser aceita a entrega de documentos por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador.
 - 1.4.1 Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável apresentação de procuração.
 - 1.4.2 No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 1.5 A conclusão da matrícula do aluno somente será realizada com o cumprimento das duas etapas descritas no subitem 1.1.

2 PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA

2.1 Candidatos para a Reserva de Vagas

- 2.1.1 Os candidatos classificados para a reserva de vagas deverão, no momento da pré-matrícula, apresentar dois conjuntos de documentos, sendo o primeiro os documentos específicos para comprovação de renda familiar e estudo do ensino médio em escola pública, conforme o item 4 deste Edital, e o segundo conjunto os documentos comuns para a realização da pré-matrícula, conforme item 3 deste Edital.
- 2.1.2 A entrega dos dois conjuntos de documentos deverá ser realizada nos locais indicados no item 5 deste Edital. O candidato deverá entregar os documentos relativos à comprovação de renda familiar e de estudo do ensino médio em escola pública, conforme previsto no item 4 deste Edital, em envelope separado dos documentos comuns previstos no item 3 deste Edital.
- 2.1.3 A entrega do primeiro conjunto de documentos é pré-requisito para a entrega do segundo conjunto.

2.2 Candidatos para a Ampla Concorrência

- 2.2.1 Para os candidatos **Classificados e Suplentes** na ampla concorrência, a pré-matrícula será realizada por meio da apresentação do conjunto de documentos elencados no item 3, exceto o documento da alínea “h”.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CANDIDATOS NA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 Os candidatos **Classificados e Suplentes** nesta Chamada de Lista de Espera que já efetuaram Matrícula em uma das chamadas anteriores desta edição do Processo Seletivo 2013, poderão optar por solicitar e resgatar a documentação já apresentada nos seguintes locais:
 - a) Matrículas efetuadas nos cursos do Campus Arapiraca e suas Unidades de Ensino de Penedo, Palmeira dos Índios e Viçosa, dirigir-se ao CRCA do Campus Arapiraca, localizada na cidade de Arapiraca/AL.
 - b) Matrículas efetuadas nos cursos do Campus do Sertão e Unidade de ensino de Santana do Ipanema, dirigir-se ao CRCA do Campus do Sertão localizada na cidade de Delmiro Gouveia/AL.
- 3.1.1. A documentação citada no item 3.1 não se refere aos documentos entregues para comprovação do Enquadramento na Reserva de Vagas de que trata a Lei nº 12.711/2012, uma vez que o mesmo constitui-se documentação do processo seletivo e deverá ficar em posse da UFAL.
- 3.2 Os candidatos **Classificados e Suplentes** para as vagas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas deverão entregar a documentação relacionada a seguir:
 - a) 02 (duas) fotografias 3X4 (de frente e recente);
 - b) 02 (duas) fotocópias da Carteira de Identidade;
 - c) 01 (uma) fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;

- d) 01 (uma) fotocópia da Carteira de Reservista;
 - e) 02 (duas) fotocópias do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM. Para os alunos oriundos do Instituto Federal de Educação (antigo CEFET), a Universidade Federal de Alagoas somente aceitará o certificado de conclusão dos três anos do ensino médio e o estágio obrigatório totalizando os quatro anos de curso ou a certificação do ENEM;
 - f) 01 (uma) fotocópia do CPF;
 - g) 01 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;
 - h) Protocolo de entrega da documentação para a comprovação de renda familiar e estudo do ensino médio em escola pública, exclusivamente para os candidatos da Reserva de Vagas.
- 3.3 O candidato poderá realizar a matrícula mesmo na falta de qualquer documentação exigida para este fim, com exceção dos documentos previstos nas alíneas “e” e “h” do subitem 3.2.
- 3.4 Os candidatos convocados nos grupos/demandas da Reserva de Vagas que já obtiveram deferimento na 1ª ou 2ª Chamada do Sisu, ou na 1ª, 2ª ou 3ª Chamada da Lista de Espera quanto à análise da documentação comprobatória de renda e de que estudou o ensino médio em escola pública estão dispensados de apresentar novamente a documentação. Para isso, deverão preencher o requerimento solicitando dispensa da nova análise (conforme Modelo em Anexo 7 do Edital nº 10/2013 PROGRAD/UFAL) e receber o protocolo de enquadramento na reserva de vaga, conforme Lei nº 12.711/12.
- 3.4.1 A condição de dispensa da documentação de que trata o item 3.4, somente terá validade **se o candidato estiver no mesmo grupo/demanda** (alínea a, b, c ou d do subitem 3.8 do Edital nº 10/2013 PROGRAD/UFAL) **de Reserva de Vaga do curso anterior e do curso atual.**

4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA OS CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS NA PRÉ-MATRÍCULA

- 4.1 Os candidatos **Classificados** e **Suplentes** para a reserva de vagas deverão entregar a documentação relacionada abaixo:
- a) 01 (uma) fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM de escolas públicas, comprovando que estudou integralmente em escola pública;
 - b) Declaração de composição da família (conforme Anexo 1 do Edital nº 10/2013 PROGRAD/UFAL);
 - c) Cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família ou, em caso de menores de idade, certidão de nascimento;
 - d) Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2012, Ano-Calendário 2011 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de cada um dos membros da família que faça a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
 - e) Comprovantes de renda bruta de três meses consecutivos, percebida nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da pré-matrícula, de cada um dos membros da família que possui renda, conforme definido no subitem 3.14.4 do Edital nº 10/2013 PROGRAD/UFAL.
- 4.2 Escolas Cenevistas ou de natureza similar são consideradas escolas particulares, portanto, não serão aceitas para efeito da política afirmativa, mesmo que o candidato tenha cursado com bolsa de estudo;
- 4.3 Para os candidatos que obtiveram certificação de conclusão pelo ENEM, ENCCEJA ou EJA deverão apresentar o certificado obtido pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado obtido pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou ainda, certificado obtido pelo Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. A conclusão do ensino médio pela modalidade da Educação de Jovens e Adultos somente poderá ser aceita para o candidato concorrer como optante, se este comprovar que realizou o curso em instituição pública.
- 4.4 As fotocópias deverão ser autenticadas por cartório ou no local em que efetuar a matrícula, à vista do original.
- 4.5 Os documentos elencados no subitem 4.1 deste Edital serão analisados por banca examinadora específica, que levará em consideração os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2013 PROGRAD/UFAL.
- 4.6 Depois de analisados todos os envelopes com documentos dos candidatos, será publicada uma lista com o resultado da análise, detalhando a relação de candidatos que tiveram suas pré-matrículas deferidas e a relação de candidatos com documentação indeferida, especificando o motivo do indeferimento. Este resultado será publicado no dia **06/01/2014** no site **www.copeve.ufal.br**.
- 4.7 Os candidatos que tiverem sua Pré-Matrícula indeferida em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado no dia **07/01/2014**. Para recorrer contra o resultado da análise de documentação para reserva de vaga, o candidato deverá preencher o formulário apresentado no Anexo 6 do Edital nº 10/2013 PROGRAD, podendo incluir nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.7.1 O recurso deverá ser entregue no horário das 09h00 às 17h00 nos locais especificados abaixo.

Campus / Unidade	Local de entrega da documentação
Campus Arapiraca	Coordenação de Registro e Controle Acadêmico – CRCA/Campus Arapiraca-UFAL Endereço: Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso - Arapiraca – AL CEP: 57309-005 – Fone: 82-3482-1823/1833
Campus Sertão	Coordenação de Registro e Controle Acadêmico – CRCA/Campus do Sertão-UFAL Endereço: Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária, Delmiro Gouveia - AL CEP: 57480-000 – Fone: 82-3214-1917

- 4.8 O resultado dos recursos será publicado até o dia **10/01/2014** nos sites **www.copeve.ufal.br** e **www.ufal.edu.br**.
- 4.9 Não serão permitidos recursos de recurso, nem recurso contra o resultado especificado no subitem 4.8.
- 4.10 Somente será confirmada a matrícula dos candidatos à reserva de vagas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada. Os candidatos que obtiverem indeferimento na análise da documentação apresentada serão eliminados, podendo ser convocado o próximo candidato classificado ou suplente.

5 LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 5.1 A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (COMPROVANTES DE RENDA E DE ESCOLA PÚBLICA) PARA OS CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS POR COTAS, CONFORME LEI Nº 12.711/2012 BEM COMO A PRÉ- MATRÍCULA PARA TODOS OS CANDIDATOS SERÁ REALIZADA NOS LOCAIS LISTADOS ABAIXO:

Campus / Unidade	Período	Horário de entrega	Local de entrega da documentação
Campus Arapiraca	23, 26 e 27 de dezembro de 2013	08h00 às 16h00	Coordenação de Registro e Controle Acadêmico – CRCA/Campus Arapiraca-UFAL Endereço: Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso - Arapiraca – AL CEP: 57309-005 – Fone: 82-3482-1823/1833
Campus Sertão		08h00 às 13h00	Coordenação de Registro e Controle Acadêmico – CRCA/Campus do Sertão-UFAL Endereço: Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária, Delmiro Gouveia - AL CEP: 57480-000 – Fone: 82-3214-1917

6 PROCEDIMENTOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

- 6.1 Para confirmação da matrícula, o aluno com o status de CLASSIFICADO deverá assinar a ATA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA no período informado na Convocação para início das aulas.
- 6.2 O procedimento de confirmação da matrícula é obrigatório e caso o aluno não efetue no prazo previsto neste Edital, a sua pré-matrícula será cancelada, podendo ser convocado o próximo classificado ou suplente na lista de espera.

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, CAMPUS A. C. SIMÕES

Maceió, 19 de dezembro de 2013

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI
DIRETORA GERAL DO DRCA

PROF. DR. AMAURI DA SILVA BARROS
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

ANEXO 1

RESERVA DE VAGAS

Campus Arapiraca

Curso: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – VESPERTINO – PPI>1,5 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012))

Inscrição Enem	Nome	CLASS	NOTA	Situação
120171082312	KELLYANE VIEIRA RIBEIRO	1	424,00	Classificado
120121071872	ALEXANDRE ABREU CAVALCANTI	2	420,74	Classificado
120170394728	TATIANE ALMEIDA SANTOS	3	411,60	Classificado
120155621590	JUSCELINO FERREIRA DOS SANTOS	4	384,16	Suplente
120179252284	EVERTON JUNIO BARBOSA DA SILVA	5	370,38	Suplente
120129310388	INGRID MARCELA NEVES DA SILVA	6	247,22	Suplente

Campus Arapiraca

Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO – INTEGRAL – PPI<=1,5 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012))

Inscrição Enem	Nome	CLASS	NOTA	Situação
120121117449	CICERA MARIA DOS SANTOS	1	359,88	Classificado

Campus Arapiraca

Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO – INTEGRAL – PPI>1,5 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012))

Inscrição Enem	Nome	CLASS	NOTA	Situação
120166214435	DANIELLA KARLLA MELO LIMA	1	409,84	Classificado
120153673142	ANDREZA LUISA SILVA DOS SANTOS	2	401,40	Suplente

Campus Arapiraca

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA PLENA – MATUTINO – PPI>1,5 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012))

Inscrição Enem	Nome	CLASS	NOTA	Situação
120156717060	FELIPE GABRIEL GUEDES ROCHA	1	574,54	Classificado
120149753323	EVELINE MARIA DA SILVA BRAZ	2	560,34	Suplente
120153533812	CICERO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	3	553,76	Suplente
120123368325	DIEGO ALYSSON FERREIRA SOARES	4	551,08	Suplente
120111866279	CLAUDENI DA SILVA SANTOS	5	547,26	Suplente
120118388194	JULIANO JULIAO DE OLIVEIRA	6	545,92	Suplente

Campus Arapiraca

Curso: ENFERMAGEM – BACHARELADO – INTEGRAL – NÃO PPI>1,5 (Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012))

Inscrição Enem	Nome	CLASS	NOTA	Situação
120111820490	JULIANA BARROS DE OLIVEIRA	1	574,08	Classificado
120112338446	ELIUDE ALVES DE ARAUJO	2	538,88	Suplente
120114237485	JOYCE JACINTO DA SILVA	3	505,42	Suplente
120113287781	REINALDO RODRIGUES	4	428,22	Suplente

Campus Arapiraca

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA PLENA – NOTURNO – PPI<=1,5 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012))

Inscrição Enem	Nome	CLASS	NOTA	Situação
120157018904	JOAO KLEVERTON DA SILVA	1	510,14	Classificado
120141083914	CIBELLY BARBOZA SOARES	2	507,52	Classificado
120172352496	CLAUDIENE DE AQUINO DOS SANTOS	3	506,54	Suplente
120151828301	ANDREZA DE ARAUJO SILVA	4	505,36	Suplente
120119867886	IZAMARA GONCALVES DE MACEDO	5	503,98	Suplente
120135263396	MARINA DE MORAIS SILVA	6	499,88	Suplente
120136489347	THAISE KELLY VIEIRA DA SILVA	7	499,52	Suplente
120181345553	JOSE CICERO HENRIQUE DA SILVA	8	495,98	Suplente
120147650551	JOELIA COSTA SANTOS	9	494,04	Suplente
120148821708	KESSIA RODRIGUES DE FARIAS	10	487,14	Suplente
120167989236	NAILMA DA SILVA PEREIRA	11	483,10	Suplente
120152578014	KATIA HUMBERTO DOS SANTOS	12	479,84	Suplente

Campus Arapiraca

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA PLENA – NOTURNO – PPI>1,5 (Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012))

Inscrição Enem	Nome	CLASS	NOTA	Situação
120147892075	BEATRIZ PEREIRA LIMA	1	567,92	Classificado
120138577120	JULIANA DE SOUZA ALVES	2	562,74	Classificado
120159594121	CRYSLENE FERREIRA DOS SANTOS	3	557,56	Suplente
120129089061	JESSICA MIRTIANY FREIRE DOS SANTOS	4	556,80	Suplente
120119099803	CRISTIANE BATISTA RIBEIRO	5	539,46	Suplente
120144001251	ERIKA DA SILVA	6	536,24	Suplente
120125645121	ELLEN SAMLA SANTANA DA SILVA SOARES	7	533,60	Suplente
120140095323	ANASTACIA RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS	8	528,62	Suplente
120165474875	UFILAS FERREIRA SANTOS	9	528,46	Suplente
120167331371	WILLIAN MANOEL BEZERRA	10	519,84	Suplente

Campus do Sertão

Curso: ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO – VESPERTINO – NÃO PPI<=1,5 (Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012))

Inscrição Enem	Nome	CLASS	NOTA	Situação
120158067496	VALMIR DE MELO DOS SANTOS	1	490,40	Classificado

Campus do Sertão

Curso: LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA PLENA – MATUTINO – NÃO PPI<=1,5 (Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012))

Inscrição Enem	Nome	CLASS	NOTA	Situação
120123135363	INGRIDY DIAS DE MELO	1	501,38	Classificado
120111632693	RONALDO TAVARES DA SILVA	2	498,44	Classificado
120118322622	JAMYLLÉ SILVA FARIAS	3	483,70	Classificado
120128716020	LIVIA MARQUES CAVALCANTE	4	482,66	Suplente
120136315853	SANDRIELE TAMIRES DOS SANTOS SILVA	5	473,36	Suplente
120114502642	MARIA NIVIA NATALIA SOUSA	6	471,50	Suplente
120176538730	ISMAELE SAMARA DE LIMA PEREIRA	7	464,88	Suplente
120111347310	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	8	460,92	Suplente
120133782825	WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS	9	458,92	Suplente
120170870864	ALICE THAYNA RODRIGUES DA SILVA	10	450,30	Suplente
120148347534	NIEDJA MARIA GOMES COSTA	11	441,56	Suplente
120180395654	EDSON SOARES DA SILVA	12	427,68	Suplente